

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DA CAPESI-ITAPAJÉ-CE. EM: 11/03/2025

Aos onze (11) dias do mês de março de dois mil e vinte cinco (2025), na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - CAPESI, localizada na Praça Vicente Porfirio Sampaio, 1900, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da CAPESI, para tratar da Seguinte Pauta: 1º-Examinar as Planilhas de Recolhimentos dos Repasses Previdenciários e Parcelamentos; 2º-Analise dos Rendimentos das Aplicações Financeiras da CAPESI no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste. 3º-Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do mês de fevereiro de 2025. 4º- Informações sobre o 1º Seminário de Gestores dos RPPS do Ceará, onde contou com a participação da Diretoria Executiva e Conselho da CAPESI; 5º- Analise do parecer Jurídico PGM/PMI, enviado via ofício da SEFIN/PMI N° 002/2025 a Diretoria da CAPESI; 6º- Analisar a participação ativa da Diretoria Executiva e do Conselho na Audiência para discutir o projeto de Lei N° 17/2025, que dispõe do Enfrentamento da Dívida da Prefeitura para com a CAPESI; 7º-Outros assuntos e informes. A reunião teve início às 08 horas e 15 minutos e contou com todos os Conselheiros: Zeuda Brioso, Terezinha Barros, Rocicléia Cunha, Eunice Gomes, Samara Lívia, Gerússia Ramos e Cristiane Moreira. De início a presidente Zeuda Brioso Marinho fez a abertura com a oração e deu início aos trabalhos com a análise das guias de recolhimentos e repasses previdenciários. Verificamos que as guias de recolhimento referentes ao mês de fevereiro, competência (janeiro) estão todas pagas e os parcelamentos de N° 00743/2022 00744/2022 00370/2024 também estão pagos. A prefeitura Municipal de Itapajé, representado pelo prefeito municipal Raimundo Nonato Souza Silva, quitou o parcelamento de N° 00739/22 no valor de R\$ 309.773,62 (trezentos e nove mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Ao analisarmos o cordo de Parcelamento administrativo de N° 001/2024, que está na parcela 02/60, com competência de janeiro de (2025), verificamos que a gestão municipal enviou um Parecer Jurídico via Ofício N° 002/ 2025, a Diretoria Executiva da CAPESI, tratando do não reconhecimento da dívida das contribuições previdenciárias do referido acordo, que foi pago apenas uma parcela, e a Prefeitura já suspendeu o pagamento. Ao analisarmos o parecer jurídico enviado pela gestão á Diretora Executiva da CAPESI, via ofício de N° 002/2025, verificamos a gravidade dos fatos e deliberamos as seguintes providências: Notificar o Ministério Público via ofício online, tornado o mesmo ciente dos fatos, pedir uma Reunião com a assessoria atuária e jurídica da CAPESI, a qual já ficou agendada para o dia doze (12) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), onde ficou acordado que Conselho se reunirá em Reunião Extraordinária nesse mesmo dia, para análise do resultado da referida Reunião e as possíveis medidas a serem tomadas. Na sequência, passamos a análise da a Prestação de contas do mês de fevereiro, onde verificamos que a Receita foi de R\$ 2.218.739,46 (dois milhões duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e a Despesa foi de R\$ 1.730.681,39 (um milhão setecentos e trinta mil ,seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). Tendo um saldo positivo de R\$ 488,058,07(quatrocentos e oitenta e oito mil cinquenta e oito reais e sete centavos). Por não encontrar nenhuma irregularidade na prestação de contas da CAPESI, referente ao mês de fevereiro de 2025, este conselho deu parecer favorável a mesma. Ao analisarmos os rendimentos das aplicações financeiras,

Z. Marinho

[Assinatura]

[Assinatura]

verificamos que os fundos do Banco do Brasil (AÇÕES GLOBAIS BDR I e AÇÕES GOVERNANÇA) e o fundo BNB SELEÇÃO FI AÇÕES do Banco do Nordeste estão rendendo negativo. Os demais estão rendendo positivo. Nosso Patrimônio em fundos de investimentos em (28) de fevereiro de (2025) estava em R\$ 41.793.653,63(quarenta e um milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Seguindo a pauta foi facultada a palavra aos participante do I Seminário de gestores dos RPPS do Ceará, onde a CAPESI se fez presente na pessoa de sua Diretora Executiva ,a senhora Marilane Barbosa Lima Costa e da conselheira Samara Livia Silva Santos, onde ambas relataram que foi um momento rico em conhecimentos, onde ficou claro que o grande desafio é perseguir a Sustentabilidade, em todos os 61 Regimes próprios de previdência com suas particularidades e desafios. Disseram ainda que participaram da oficina tratando sobre o sistema CADEPREV com o ministério da Previdência social, além das demais palestras do Banco do Nordeste, do tribunal de contas do estado (TCE) e das Assessorias, foi uma imersão de conhecimento para auxiliar na forma de atuação dos profissionais ligados aos RPPS em (2025). Em relação ao Projeto de Lei Nº 017/2025, que dispõe sobre o enfrentamento da Dívida da CAPESI, que deu entrada na Câmara municipal e que devido a seriedade do assunto, foi pedido uma audiência pública, foi comunicado que a mesma, foi marcada para o dia 12 (doze) de março de dois mil e vinte (2025), onde a CAPESI se fará presente, juntamente com o Conselho, a Diretoria Executiva da CAPESI, Assessoria Jurídica e Atuarial. Não havendo mais nada a tratar eu Samara Livia Silva Santos dei por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Samara Livia Silva Santos

Cristiane Andrade Moura

Georgina Santos

Denise Gomes Ferreira

Jessica Costa Barros

Reidenei Rodrigues Costa

Leuda Brito Maminho